



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 19 de junho de 2013 - Nº 4392

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.926

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11427/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARÃES para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Luiz Marques Pinto” – 2ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 10 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 148/2013.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café), conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 064/2012.

**VALOR:** R\$ 7.850,70 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) e Recursos Próprios, a saber:

##### **Recursos Próprios:**

Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.122.0053.2.421**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS):**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **139900000002 PISO BÁSICO FIXO – CRAS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSOS:** Protocolos nº 1-16.224/2013 e 1-16.226/2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 149/2013.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 006, 011 e 014, do Edital de Pregão nº 067/2012.

**VALOR:** R\$ 12.605,00 (doze mil, seiscentos e cinco reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), a saber:

##### **Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS):**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **139900000002 PISO BASICO FIXO – CRAS**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.270**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **339900000006 PAC I ABRIGO CRIANÇA/**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**ADOLESCENTE****Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS):**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.241.0040.2.277**,  
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **130100000008 SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRIANÇA**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.268**,  
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **130100000002 PETI – ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSOS:** Protocolos nº 1-17.006/2013, 1-16.229/2013 e 1-16.233/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 150/2013.

**LOCADOR:** ANTONIO CARLOS DUTRA BRUNHARA.

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A locação do Imóvel urbano localizado na Rua Pedro Vivacqua, s/n, Distrito de Itaóca, nesta cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES 1ª zona, sob nº 35.889, livro 2 para funcionamento da Unidade de Saúde – PSF.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Atenção Básica – Variável, à conta da

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.0032.2.185**,  
Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

Fonte de Recurso: **120300000002 Atenção Básica – Variável**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant’ Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Antonio Carlos Dutra Brunhara – Locador.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-8.466/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 151/2013.

**CONTRATADA:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Hospedagem, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, 002 e 003, do Edital de Pregão nº 022/2013.

**VALOR:** R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **04.01**, Projeto/Atividade: **04.122.0053.2.412**,  
Despesa: **3.3.90.39.63.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 19.964/2013.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 035/2013.

**BENEFICIÁRIA:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E AASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**,  
Despesa: **3.3.50.43.05.00**.

Fonte de Recurso: **130100000001 – AÇÃO CONTINUADA**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Moysés Turbay – Presidente do BENEFICIÁRIO.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.993/2013.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 036/2013.

**BENEFICIÁRIA:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E AASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**, Despesa: **3.3.50.43.05.00**.

Fonte de Recurso: **139900000007 PAC II ALBERGUE IDOSOS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Moysés Turbay – Presidente do BENEFICIÁRIO.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.995/2013.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 037/2013.

**BENEFICIÁRIA:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E AASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com

recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**, Despesa: **3.3.50.43.05.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 Recursos Ordinários**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Moysés Turbay – Presidente do BENEFICIÁRIO.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.990/2013.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 582/2011

Autuado: **ÊXITO SOFT & HARD ME**

CNPJ : 39.805.411/0001-90

Auto de Infração nº: 0900

Fundamento legal : Artigos 35, III da Lei 8.078/1990 c/c artigo 13, inciso VI e 22, II, ambos do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Junho de 2013.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
**Decreto nº 23.571/2013**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 29434/2012

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: Romildo Ardison da Silva

Endereço: Rua Santino Samuel de Aguiar, 16

Bairro: São Francisco de Assis

CNPJ/CPF: 15.430.856/0001-74

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALISAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras informa que considerando a tramitação de Termo Aditivo de Prazo, encontra-se paralisada a partir do dia 19/06/2013, por tempo indeterminado, a obra de **Abertura de Rua entre as Ruas Sebastião Pereira e José Pinto – Bairro Nossa Senhora da Penha**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 163/2012**, executada pela **CONSTRUTORA ROMA LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 026/2013

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 026/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, passando a abertura para o dia 03/07/2013 às 14:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/06/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 028/2013

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 028/2013**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 com Fornecimento de Impressoras - Registro de Preços, passando a abertura para o dia 03/07/2013 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/06/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## IPACI

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - IPACI (Republicado por incorreção)

Número Processo Administrativo:	7.085/2013
Número do Empenho	104, 105 e 106
Objeto:	Material de Higiene, limpeza e gêneros alimentícios
Fornecedor:	Mercearia Coronel Borges Ltda.
Dotação Orçamentaria	3.3.90.30.07
	3.3.90.30.18
	3.3.90.30.22
Valor estimado:	R\$ 5.737,61
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2117/2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 DE 2013.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2013 ao **Pr. Umberto Batista da Silva**, nos termos da Lei Nº 6.279, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 2º** - A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene da Câmara Municipal quando das comemorações das festividades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho.



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2013.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**CARLOS RENATO LINO**  
Vice-Presidente

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
1º Secretário

**LUCAS MOULAIS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 195/2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Delandi Pereira Macedo, abaixo, a partir de 10/06/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARCO ANTONIO ANDRÉ BOSIO	AGP 10

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 196/2013.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PATRICIA LEAL DE CARVALHO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	27/05/2013 e 29/05/2013	

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**